



Município de Senador Canedo

ref. pregão eletrônico nº034/2025



De Forte Silva <silvaeforte@gmail.com>
Para <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>
Data 16/05/2025 09:34

A empresa AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI cnpj nº 28.032.039/0001-00, vem respeitosamente solicitar a desclassificação do item nº 31 - ABACATE, tem em vista que não fomos o primeiro colocado do item no tempo normal da disputa. Como o Empresa Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo, foi a primeira colocada do item e também de mais itens, não é justo desclassificar ela somente deste item 31- abacate.

Por isso peço o bom senso de excluir item da nossa empresa, que não ganhou nenhum item, a não ser este que ficou pra nós. espero ser atendido, atenciosamente .

Avenir Furtado da Silva Neto Eirreli

Muito obrigado.